



LIDO NA SESSÃO DO DIA
16 OUT 2018
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		J708/18

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

REQUER à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente a Mensagem nº 222, de 11 de outubro de 2018, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que ‘Dispõe sobre a criação do Fundo PROLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia.”.

O Parlamentar que a presente subscreve requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art.29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 46, parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- ✓ Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- ✓ Exposição dos motivos;
- ✓ Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado;

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual – PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.001-911 09 3210.2010 www.aler.br.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Em tramitação nesta Casa de Leis Projeto de Lei, autoria do Poder Executivo, encaminhado na mensagem 222/2018, com a finalidade de acrescentar “dispositivos à Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que ‘Dispõe sobre a criação do Fundo PROLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia’”.

Diante da importância do Projeto de Lei, solicita as informações em epígrafe, com as atribuições do Poder Fiscalizador previsto na Constituição Estadual em seu art. 29, XVIII, XXXVI:

Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa:
XVIII – FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO, inclusive os da administração indireta;
XXXVI – fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.
(...)
Grifos nossos

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 16 de outubro de 2018.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual – PMN

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO

cep.07.001-911 09 5210.2010 www.alr.ro.gov.br

